

## **Lei nº 2.190/1.988**

Dispõe sobre denominação de Praça de Esportes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ, com a Graça de Deus decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça de Esporte JOSÉ GERÔNIMO DOS SANTOS a praça de esporte situada na confluência das Ruas Coromandel e Cláudio José de Faria.

Art. 2º - O Sr. Prefeito mandará afixar placa denominativa em local próprio.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 12 de agosto de 1.988

Aracely de Paula - Prefeito Municipal

Luiz Gonzaga Di Mambro - Secretário Municipal de Governo.

